



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 015

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.249 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação feita pelo Dr. Sérgio Antonio Freitas Fortes, Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal, solicitando providências no sentido de serem apurados os fatos que vem ocorrendo no Setor do Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", nesta cidade;

Considerando que os fatos constantes da representação acima mencionada, não podem ocorrer numa administração que se preocupa em agir com a presteza e cordialidade de que a população se faz merecedora;

Considerando, finalmente, que por este motivo as acusações apresentadas devem ser apuradas, com o máximo de rigor para as procedências necessárias e cabíveis,

R E S O L V E :

I - Abrir Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II - Designar para, no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRÉSIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS : Fernando de Aquino e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *016*

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.249/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =